

# Amianto e saúde no trabalho

**H**abitualmente em empresas, hospitais, universidades, ginásios das escolas, oficinas, etc, há coberturas de fibrocimento que se distribuem por todo o país num total de cerca de 600.000 hectares. Noutros edifícios, existe amianto empregado sob a forma flocada, isto é, projectado sobre paredes e tectos e usado fundamentalmente como isolamento contra o fogo, nomeadamente em hospitais, nas condutas de ar condicionado e de ventilação, etc.

Tanto o fibrocimento, que pode conter 10 a 30 por cento de amianto, como o amianto flocado, podem apresentar riscos para a saúde sob a forma de cancro pulmonar, mesotelioma (cancro raro da pleura e do peritoneu) e asbestose (pneumatose).

O amianto flocado é a forma mais perigosa, porque as fibras podem desprender-se, com uma certa facilidade, do suporte onde foram projectadas e entrar em suspensão na atmosfera, de onde são inaladas. Também as fibras de amianto incorporadas no fibrocimento podem entrar em suspensão na atmosfera se o fibrocimento estiver muito desgastado, ou se as suas placas estiverem partidas.

Dados os riscos anteriormente referidos, a União Europeia (UE) proibiu o emprego do amianto a partir de um de Janeiro de 2005 (Directiva 1999/77/CE).

A Assembleia da República, através da Recomendação 24/2003 (DR I Série-A, de 02.04.2003, p. 2.155), propôs ao Governo o levantamento de todos os edifícios públicos que, quando apresentarem risco para a saúde dos seus residentes, devem ser reparados ou removidos. Esta recomendação é um alerta que deve ser tomado muito a sério pelos proprietários particulares, que a deverão adoptar também. A questão da determinação do risco é, pois, um dado fundamental para se decidir se a cobertura de fibrocimento deve ser sujeita a obras de reparação que podem ir até à remoção das próprias coberturas.

Considera-se que há risco, segundo a Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho 2003/18/CE, de 27 de Março, quando as concentrações de fibras respiráveis é superior a 0,1 fibra/cm<sup>3</sup> para oito horas de trabalho diário durante 40 horas semanais, avaliadas segundo aquela directiva.

Nos estudos feitos pelo Laboratório de Contro-

lo de Fibras da Sagies<sup>(1)</sup> em várias empresas e escolas debaixo de coberturas em fibrocimento, os valores das concentrações encontrados foram, na sua grande maioria, inferiores a 0,1 fibra/cm<sup>3</sup>, mas isso não obsta a que não se deva deixar de proceder à determinação das concentrações sempre que haja uma cobertura de fibrocimento, tanto mais que a Universidade de Leicester (Reino Unido) compilou dados de variadíssimos países e concluiu que quando as coberturas estão desgastadas pode haver libertação de fibras em quantidades que apresentam risco para a saúde.

A remoção do amianto, se não for feita com a tecnologia apropriada e por empresas devidamente acreditadas, pode ter efeitos perniciosos,

**A remoção do amianto, se não for feita com a tecnologia apropriada e por empresas devidamente acreditadas, pode ter efeitos perniciosos, tanto para os trabalhadores como para as populações laborais e circundantes, mesmo quando situadas a distâncias apreciáveis.**

tanto para os trabalhadores que irão remover o amianto ou os materiais que o contenham, como para as populações laborais e circundantes, mesmo quando situadas a distâncias apreciáveis do local da remoção se as condições forem desfavoráveis. Na remoção do amianto do edifício Berlaymont, das Comunidades Europeias, em Bruxelas, de onde se retiraram, em 1997, 1.400 toneladas de amianto em grande parte flocado, mercê da adopção de metodologias apropriadas, os riscos foram insignificantes tanto para os trabalhadores como para as populações. Em conclusão...

Se houver a certeza de que num dado edifício há amianto ou material que o contenha, o proprietário deve solicitar a medição da concentração das fibras a um laboratório reconhecido. Conforme o resultado obtido, verificar-se-á a necessidade



Ricardo Macedo  
Director do Laboratório de Controlo de Fibras da Sagies;  
ex-Perito Nacional junto da União Europeia  
ricardo.macedo@sagies.pt



de pedir a intervenção de uma empresa de remoção que deve ser, igualmente, uma entidade reconhecida.

Se houver dúvidas sobre a existência de amianto ou de material que o contenha, o proprietário poderá dirigir-se ao Laboratório Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (LNETI) ou ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), entidades capacitadas para determinar a existência de amianto (através da análise da amostra do material). Se o material for ou contiver amianto, o proprietário deve seguir os passos descritos no parágrafo anterior. ■

<sup>(1)</sup>Auditado, desde 2002, quatro vezes por ano pela Organização Mundial de Saúde (OMS) com os melhores resultados, classificando-se no grupo «um» dos três existentes.